

Aut - 1411 2017.
Proj - 1051 2017
Alvaro Farias



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 21/11/2017
[Signature]
Presidente

LEI Nº 6.646

De 07 de Agosto de 2017.

DENOMINA DE MARIA JOSÉ GONÇALVES MARTINS UMA DAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de MARIA JOSÉ GONÇALVES MARTINS, uma das novas ruas ainda inominada do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

[Signature]
ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal